M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 276/37 (36-278)

UV/EV

SAAJ 1939

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Leopoldina Railway de sua decisão concedendo aposentadoria por invalidez a José Antonio de Faria;

CONSIDERANDO que o beneficio foi concedido nos termos legaes e que está exéto o valor final da aposentadoria calculada pela Caixa, pois que o ratifica o Serviço Tecnico Atuarial;

RESOLVE a Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao recurso para homologar a concessão do beneficio.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1939.

a) Americo Ludolf — Presidente.

a) Smith de Vasconcellos — Relator.

Fui presente. a) Waldo C.L.de Vasconcellos — Adjunto do Procurador Geral interino.

Publicado no Diario Oficial de: 24/7/39